

PORTARIA Nº 73

O Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais e à vista do que resolveu o mesmo Tribunal,

RESOLVE:

Considerar a escritã eleitoral, Myriam Fernandes dos Reis, da zona de Cumari, em gozo de 30 dias de licença para tratamento de saúde.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 8 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anotei
em 8-9-55
Hogues